



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 1.220/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 031/2020 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

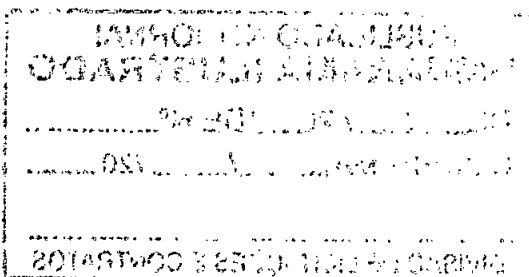
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 031/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e outros), para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura, Fundação Cultural de Umuarama e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 01 e 03, **NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI**, para o item 02 e **CAMPANARO BRAGA & CIA LTDA**, para os itens 04, 05 e 06

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 11 de maio de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 12.10. / 2020 DE Nº 11851  
UMUARAMA, 12.10. / 2020  
.....  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS